

IP de 11-06-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 1, da especialidade médica de Neurologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Neurologia (ARS LVT)

Ana Isabel Figueira Verdelho — *Aprovado*
Cândida Maria Pacheco Barroso Rodrigues — *Aprovado*
Carla Cristina Paulo Gabriel Bentes — *Aprovado*
Cláudia Sofia Sousa Guarda — *Aprovado*
Filipa dos Reis Mota e Noronha Falcão — *Aprovado*
Joaquim José Coutinho Ferreira — *Aprovado*
Manuel Alexandre dos Santos Manita — *Aprovado*
Maria Cristina Martins Costa — *Não Compareceu*
Maria Irene Martins Mendes — *Aprovado*
Marta Alexandra Andrade Vieira Dias — *Não Compareceu*
Miguel Maria Ribeiro Soares Rodrigues — *Aprovado*
Miguel Vilhena Soares Coelho — *Aprovado*
Paulo Mourão Fialho Bugalho — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 18-05-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5348/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de maio de 2015.

18 de junho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208749827

Aviso n.º 7311/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 11-06-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3, da especialidade médica de Psiquiatria, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 3 de Psiquiatria — ARS Algarve, Alentejo e Centro

Ana Maria Félix Ramos Dourado — *Aprovado*
António Paulo Fernandes Pereira — *Aprovado*
Carla Sofia Amado Santos Vicente — *Aprovado*
Cláudio Viriato Serafim Domingos Laureano — *Aprovado*
Filipa Manuel Antunes Madeira — *Não Compareceu*
Humberto Manuel Lima Figueiredo — *Aprovado*
Jorge Alberto Falcão Cabral Barbosa — *Não Aprovado*
José António Palma Góis — *Não Compareceu*
Luís Carlos da Fonte Ramos — *Não Compareceu*
Luís Guilherme Borges Silva Mateus Ferreira — *Aprovado*
Luís Manuel Martins Marques — *Aprovado*
Nuno Carlos Santos Pessoa Gil — *Aprovado*
Orlando António Guete Tur — *Aprovado*
Sandra Isabel Marques Cabral Vicente Nunes — *Aprovado*
Susana Maria Pinto Almeida — *Aprovado*
Vitor Manuel Oliveira Rodrigues Santos — *Aprovado*

18 de junho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208749649

Aviso n.º 7312/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 11-06-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 1, da especialidade médica de Reumatologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 1 de Reumatologia (ARS Algarve, ARS LVT e ARS Centro)

Ana Cristina Van Cauteren Peres Cordeiro Sousa Cabral — *Aprovado*
Ana Maria Gouveia Assunção Teixeira — *Não Compareceu*

Anabela Tavares Valadão Barcelos Figueiredo — *Aprovado*
Cândida Almeida Silva — *Aprovado*
Carla Marina Cruz Macieira Santos Pinheiro — *Aprovado*
Catarina Isabel Mateus Oliveira Lopes Resende — *Aprovado*
Cláudia Margarida Marques Oliveira Crespo Cruz — *Aprovado*
Fátima Maria Vasques Godinho — *Aprovado*
Fernando Manuel Pimentel Santos — *Aprovado*
Helena Cristina Dias Afonso Madeira — *Aprovado*
Helena Cristina Fernandes Santos Cabrita Carneiro — *Aprovado*
João Eurico Cortez Cabral Fonseca — *Aprovado*
Luís Pedro Bolotinha de Sousa Inês — *Aprovado*
Margarida Isabel Dias Alexandre Oliveira — *Aprovado*
Maria da Graça Henriques da Conceição Negrão Sequeira Muñoz — *Aprovado*
Maria Inês Candal Ribeiro da Cunha — *Aprovado*
Maria João Salvador Daniel dos Santos Henriques — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 18-05-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5348/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95 — 18 de maio de 2015.

18 de junho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208749705

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação n.º 1348/2015

1 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e nos termos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Conselho Diretivo delibera delegar nos seguintes dirigentes:

Na Sr.ª Dr.ª Maria Graça Costa Azevedo Vaz Tomé, como diretora do departamento de gestão e administração geral (cargo de direção intermédia de 1.º grau);

Na Sr.ª Dr.ª Paula Cristina Marques Silva, como coordenadora da unidade de aprovisionamento (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

as seguintes competências:

1.1 — Visar os boletins itinerários e autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efetuadas;

1.2 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de 5.000,00 euros;

1.3 — Assinar a correspondência e o expediente necessário à instrução dos processos que decorrem pelos respetivos serviços, com exceção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, tribunais, Provedor de Justiça e às direções-gerais.

2 — Delibera ainda delegar na diretora do departamento de gestão e administração geral também as seguintes competências:

2.1 — Praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa, e movimentar todas as contas, quer a crédito, quer a débito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com outro membro dirigente com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, bem assim com outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

2.2 — Autorizar o reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, até ao limite de 5.000,00 euros.

A presente deliberação produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura, ficando deste modo ratificados todos aqueles atos que no âmbito destas competências tenham sido praticados.

2015-06-23. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208752272

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 7282/2015

Por despacho do Delegado Regional de Saúde do Centro, Dr. João Pedro Pimentel, de 4 de maio de 2015, e ao abrigo do disposto no n.º 2,

do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de julho e do Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, foi designada, em substituição da Dra. Maria Fernanda de Jesus Loureiro, Assistente Graduada Sênior, a Dra. Tânia Silva, Assistente de Saúde Pública, como vogal suplente das Juntas Médicas de Avaliação do Grau de Incapacidade (I e III) do ACeS Baixo Vouga que passam a ter a seguinte constituição:

Junta — I

Presidente — Maria Fernanda Pinto da Silva — Assistente Graduada
1.º Vogal — Maria da Graça Direito Simões — Assistente Graduada
2.º Vogal — Ana Maria Pires de Oliveira — Assistente Graduada Sênior
1.º Vogal Suplente — Maria Ofélia Oliveira de Almeida — Assistente Graduada
2.º Vogal Suplente — Tânia Silva — Assistente

Junta — III

Presidente — Iolanda Maria Fião Henriques Duarte — Assistente Graduada
1.º Vogal — Celeste Almeida Costa Neves — Assistente Graduada
2.º Vogal — Maria Ofélia Oliveira de Almeida — Assistente Graduada
1.º Vogal Suplente — Ana Maria Pires de Oliveira — Assistente Graduada Sênior
2.º Vogal Suplente — Tânia Silva — Assistente

24 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208751884

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7313/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 18/11/2014 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Isabel Pereira Oliveira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira de assistente técnica, no ACES Loures-Odivelas, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208752345

Despacho (extrato) n.º 7283/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 20 de abril de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 junho, da assistente técnica Maria Isabel Júlio Braga, pertencendo ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Estuário do Tejo.

28 de abril de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208752191

Despacho (extrato) n.º 7284/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29/05/2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior Susana Maria Miranda Veiga Rosa, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Norte.

2 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208752215

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1349/2015

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, o Conselho Diretivo delibera aprovar o regulamento interno da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

11 de junho de 2015. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.: *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*, presidente — *Dr. Tiago Botelho Martins da Silva*, vogal — *Dr. Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos*, vogal.

ANEXO

Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Preâmbulo

A Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 124/2011 de 29 de dezembro, veio reforçar o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e racional na utilização dos recursos públicos e, por outro lado, para o cumprimento dos objetivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado.

Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objetivos de racionalização das estruturas do Estado, e de melhor utilização dos seus recursos humanos, é crucial no processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública, de modo que procede à reestruturação dos serviços da sua dependência, com a concretização da criação de novas estruturas e extinção de anteriores.

Assim, através do Decreto-Lei n.º 22/2012 de 30 de janeiro, foi publicada a reestruturação dos modelos de funcionamento das Administrações Regionais de Saúde definindo a sua missão e atribuições, no contexto da reorganização operada no Ministério.

Neste processo, é então determinada a nova organização interna da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, cujos Estatutos são aprovados através da Portaria n.º 156/2012 de 22 de maio, a qual revoga a Portaria n.º 653/2007 de 30 de maio, que definia o anterior modelo de organização.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento contém as normas que definem a organização, funcionamento e atendimento ao público da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, doravante ARSA, IP, no âmbito da sua natureza jurídica e da sua missão, assim como as normas que definem a organização e disciplina do trabalho, com a descrição sumária dos postos de trabalho e respetivo conteúdo funcional, a aplicar aos trabalhadores da ARSA, IP.

2 — Os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da ARSA, IP, apresentam regulamento interno próprio, sujeito a aprovação do Conselho Diretivo da ARSA, IP. Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto nos regulamentos internos dos ACES aplicar-se-á o disposto no presente Regulamento, adequado a cada situação concreta.

Artigo 2.º

Natureza jurídica

1 — A ARSA, IP, é um instituto público, integrado na Administração Indireta do Estado, dotado de autonomia, administrativa, financeira e patrimonial, sob superintendência e tutela do Ministério da Saúde.

2 — Os Institutos Públicos são pessoas coletivas de direito público, dotadas de órgãos e património próprio, que devem observar a princípios de gestão, direcionados para a prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por Lei, garantir eficiência económica nos custos e adotar uma gestão por objetivos, devidamente quantificáveis.

3 — Os seus Estatutos encontram-se definidos pela Portaria n.º 156/2012 de 22 de maio, que entrou em vigor em 29 de maio de 2012, a qual estabeleceu a organização interna da ARSA, IP, tendo os mesmos sido alterados pela Portaria n.º 212/2013, de 27 de junho.